

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA CGMP Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

OBJETO: INSTITUI CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU. ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AS ATIVIDADES CORREICIONAIS. CONVOCA O MEMBRO, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS LOTADOS NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO CORREICIONADO.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 39, II, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, *c/c* art. 46, *caput*, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, **torna pública a realização de correição na Promotoria de Justiça de Araguaçu, TO, na modalidade presencial, com abertura dos trabalhos correicionais às 9h do dia 14 de fevereiro de 2023**, em sua sede administrativa, **situada na Avenida Araguaia, Qd. 17, L7. 07, Setor Aeroporto, nas adjacências da Praça dos Girassóis, fone: (63) 3384 – 1312**, com a finalidade de aferir a regularidade do serviço, eficiência e a pontualidade dos membros no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Estabelece-se que durante os trabalhos correicionais, o Corregedor-Geral e/ou Promotores Corregedores estarão à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta do membro oficiante na Comarca, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único do art.165 da Lei Complementar n. 51/2008.

Em relação aos membros, estagiários e servidores com atuação na Promotoria de Justiça em alusão, estabelece-se que **serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado**, nos termos do art. 46, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Ficam, desde já, **convocados para a correição, o membro do Ministério Público, os servidores efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão e estagiários em atuação na Promotoria de Justiça correicionada**, conforme preconiza o art. 46, I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

Corregedor-Geral do Ministério Público